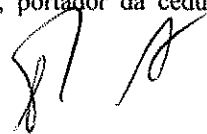


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de março de 2020, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Em decorrência da presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”)
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Carlos Leal Villa e secretariados por Celso Pedroso.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a eleição de membro do Conselho de Administração; (ii) a ratificação da composição do Conselho de Administração; e (iii) a aprovação da remuneração global do Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. Os acionistas presentes deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1. Aprovar a eleição da Sra. Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, brasileira, separada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 04.457.224 IFPRJ, inscrita no CPF/ME sob nº 783 519 367-15, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alexandre Stockler, nº 18, Gávea, CEP 22.451-230, como Conselheira independente.
 - 5.1.1. A Conselheira ora eleita aceitou o cargo para o qual foi eleita, afirmando expressamente, nos termos e para os fins do § 1º do Artigo 147 da Lei da S.A. e sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
 - 5.1.2. A Conselheira ora eleita tomará posse em seu cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na data da primeira reunião que ocorrer após a presente data, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a efetiva investidura.
 - 5.2. Dando sequência aos trabalhos, os acionistas resolvem ratificar a composição do Conselho de Administração, conforme segue: (i) **Carlos Leal Villa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.085.368-58 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 112.163.365-04, indicando como endereço comercial Alameda Lorena, 800, Jardins, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Paul Richard Mitchener**, americano, engenheiro ambiental, casado, com passaporte de nº 486509721, residente e domiciliado nos Estados Unidos, Estado da Carolina do Norte (North Carolina), com escritório em 125 W55th Street, New York, NY 10019, Estados Unidos, como Conselheiro; (iii) **Fernando Lima Rocha Lohmann**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de



JUCESP

JUCESP

identidade RG nº 10.117.655-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.332.088-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 118, conj. 3301, Level 33 Ed. E Tower - Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060, como Conselheiro; (iv) **Albérico Machado Mascarenhas**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 01.036.068-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.846.785-87, residente na Capital do Estado da Bahia, com escritório comercial nesta mesma Cidade, na Rua Waldemar Falcão, nº 1804, Edifício Morada Real do Horto, Apto. 801, Horto Florestal, CEP: 40296-710, como Conselheiro, (v) **Olga Stankevicius Colpo**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 5.472.441-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.118.408-30, residente nesta Capital do Estado de São Paulo, com escritório comercial nesta mesma Cidade, na Avenida José Galante, nº 224, 13º andar, Vila Suzana, CEP: 05642-000, como Conselheira, e (vi) **Eliane Aleixo Lustosa de Andrade**, brasileira, separada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 04.457.224 IFPRJ, inscrita no CPF/ME sob nº 783 519 367-15, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alexandre Stockler, nº 18, Gávea, CEP 22.451-230, como Conselheira, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2020.

5.1. Por fim, aprovar a verba total global anual do Conselho de Administração de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 20 de março de 2020.

Mesa:



Carlos Leal Villa
Presidente da Mesa



Celso Pedroso
Secretário da Mesa

